

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação

EDITAL Nº 09/2016 DE SELEÇÃO DO PMG

A Sub-Chefe do Departamento de Nutrição, Profa. Luana Caroline dos Santos, faz saber que, no período de 01/08/16 a 09/08/16, de 09 às 12:00 horas e de 13 às 15:00 horas, a Secretaria do Departamento de Nutrição receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina “Estágio Supervisionado em Nutrição em Saúde Pública”.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Nutrição da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria. Para tal, espera-se que o aluno já tenha cursado a disciplina alvo da bolsa.

2. É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF,
- b) Histórico Escolar,
- c) Carta de intenção.

3. O exame de seleção compreenderá: Análise de histórico e entrevista. A entrevista acontecerá no dia 10/08/16, às 13:00 horas na sala 328.

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

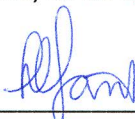
5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

6. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

7. As bolsas terão vigência de 11/08/2016 a 31/12/16, podendo ser renovadas.

8. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2016.



Sub-Chefe do Departamento de Nutrição
(carimbo e assinatura)

Prof. Luana Caroline dos Santos
Sub-Chefe do Depto. de Nutrição - EEUFG
Matrícula UFMG: 20567-2